

ID: B15CE7EF4F334


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 065/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, FLAVIA FERNANDES PAIVA, CPF: 046.082.813-48, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, da Controladoria Geral do Município - CGM, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 31 de Março de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 33ED6B8674C24


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 067/2022, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, RIZALDA DA SILVA SOUSA, CPF: 020.930.863-01 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AS" (Curso Superior), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Modestina Monte" - Zona Urbana.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Abril de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: D0CE2AB4BF8D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ N° 06.554.794/0001-11


PORTARIA-GB-PMA N°066/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença para Capacitação, constante do Processo administrativo de n° 0900/2022 de 09 de Março de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a pedido, da servidora, AIRAN CELINA SEPÚLVEDA DOS SANTOS ROCHA DE ABREU, Portador do CPF: 024.502.523-55. Ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE - A MESTRADO - AM lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.04.2022 a 01.04.2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE ABRIL DE 2022.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 445, Centro.

ID: 338AA274B3DF4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 068/2022, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF: 013.319.563-58 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AS" (Curso Superior), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Modestina Monte" - Zona Urbana.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Abril de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.